



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 033/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO 2022 – CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral de suplentes** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do ano letivo de 2022.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	08
Licenciatura em Computação	09
Licenciatura em Ciências Biológicas	07

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral, respeitando a ordem de classificação da lista de suplentes (Anexo I deste edital).

1.4 Em caso de empate obterá a vaga, seguindo esta ordem de preferência:

1º) o candidato de maior idade, considerando (ano/mês/dia);

2º) o candidato com maior média obtida em Língua Portuguesa;

3º) o candidato com maior média obtida em Matemática.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **30 de março de 2022**, às **14 horas**, no campus Santo Augusto.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

2.1.2. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.4.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG).

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo II deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Augusto, 25 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em azul da Márcia Fink.

Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto

Márcia Fink
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO
Portaria nº 318/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

SITUAÇÃO	NOME
1º SUPLENTE	Pamela ribeiro de mello
2º SUPLENTE	Tauani Loronha Pires
3º SUPLENTE	Vitória Aparecida de Souza da Silva
4º SUPLENTE	Ana Carolina Estopilha de Moura
4º SUPLENTE	Lucas Emanuel Bueno Albring
4º SUPLENTE	ELCIMARA MOSAMBIQUE MENDES
5º SUPLENTE	Eduarda Cavalini da Silva
5º SUPLENTE	Kauana Thalheimer
5º SUPLENTE	Djenifer Tailany Gusmão
6º SUPLENTE	Débora Camila de Oliveira Langner
6º SUPLENTE	Aline Vargas Portelan
7º SUPLENTE	João Vitor Ilgenfritz da Rosa
8º SUPLENTE	João Lucas Da Luz Ostrowski
9º SUPLENTE	Barbara da Silva prado dos Santos
9º SUPLENTE	Sergio da Silva Leão
9º SUPLENTE	Gabriel Germano Da Silva
10º SUPLENTE	Alicia dos Santos Nunes
11º SUPLENTE	Guilherme Soares da Silva
12º SUPLENTE	Leonardo Fagundes
12º SUPLENTE	João Carlos Justen
13º SUPLENTE	Daiana da Cruz Pedroso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

14º SUPLENTE	Kleber Trevisan
15º SUPLENTE	Cristian Fagundes Santana
15º SUPLENTE	Tiarles Jordano Mattioni
16º SUPLENTE	Lucas Gabriel dos Passos Konrath
17º SUPLENTE	Willian Bernardi Marques
17º SUPLENTE	Thais Elisandra Backes
18º SUPLENTE	Karine Godoi Duarte
19º SUPLENTE	Patrícia de Oliveira
20º SUPLENTE	MARIELE APARECIDA MINHOS
21º SUPLENTE	Priscila Daiani Demenighi Eickhoff
21º SUPLENTE	Jerri Adriano Aguiar Ratz
22º SUPLENTE	Rubens Teixeira de Freitas Junior
23º SUPLENTE	Camila da Silva Batista

Licenciatura em Computação:

SITUAÇÃO	NOME
1º SUPLENTE	Igor arno schreiber
2º SUPLENTE	Glyncon nycolay viana zaquiel
3º SUPLENTE	Clair Martins
4º SUPLENTE	Cristiane dos santos
4º SUPLENTE	Ana Paula de Moura

Licenciatura em Ciências Biológicas:

SITUAÇÃO	NOME
1º SUPLENTE	Alisson da Silva oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

2º SUPLENTE	Gabriele De Oliveira Luy
2º SUPLENTE	Paula Rogeria dos santos Constancio
2º SUPLENTE	Rayssa Lana Tessaro Santos
2º SUPLENTE	Vandreaia Joséli Malheiro de Menezes
3º SUPLENTE	Oneide Victoria Devargas Back
4º SUPLENTE	Anderson Gustavo Cunes de Oliveira
5º SUPLENTE	Stephany Emanuelli Zwirtes Schuck
6º SUPLENTE	Fernanda maboni
6º SUPLENTE	Nelson De Lima
7º SUPLENTE	Patricia Fernandes Da Silva
8º SUPLENTE	Francieli Letícia Bikoski Poll
9º SUPLENTE	Eliana de Albuquerque Guimarães
10º SUPLENTE	Jairo Telles
11º SUPLENTE	Carmem Lucia Fagundes
12º SUPLENTE	Janete viana
13º SUPLENTE	Michele Correa Eleodoro
13º SUPLENTE	Juliana Correa Weirich



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá enviá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
residente na rua _____, Bairro
_____, no município de _____, UF _____,
CEP _____, CPF N.º _____, RG N.º
_____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a) interessado(a)
e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____,
reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço:

Na condição de:

- () Membro da família
() Imóvel cedido/Comodato
() Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)